

LEI N°. 1.762 /2010.

Ementa: Denomina Rua Papa João Paulo II, uma das artérias, no Bairro Divino Espírito Santo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2010, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei N°. 004/2010 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Papa João Paulo II, uma das artérias**, no Bairro Divino Espírito Santo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação das placas, bem assim, as comunicações aos órgãos - Correios, Cartório do Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

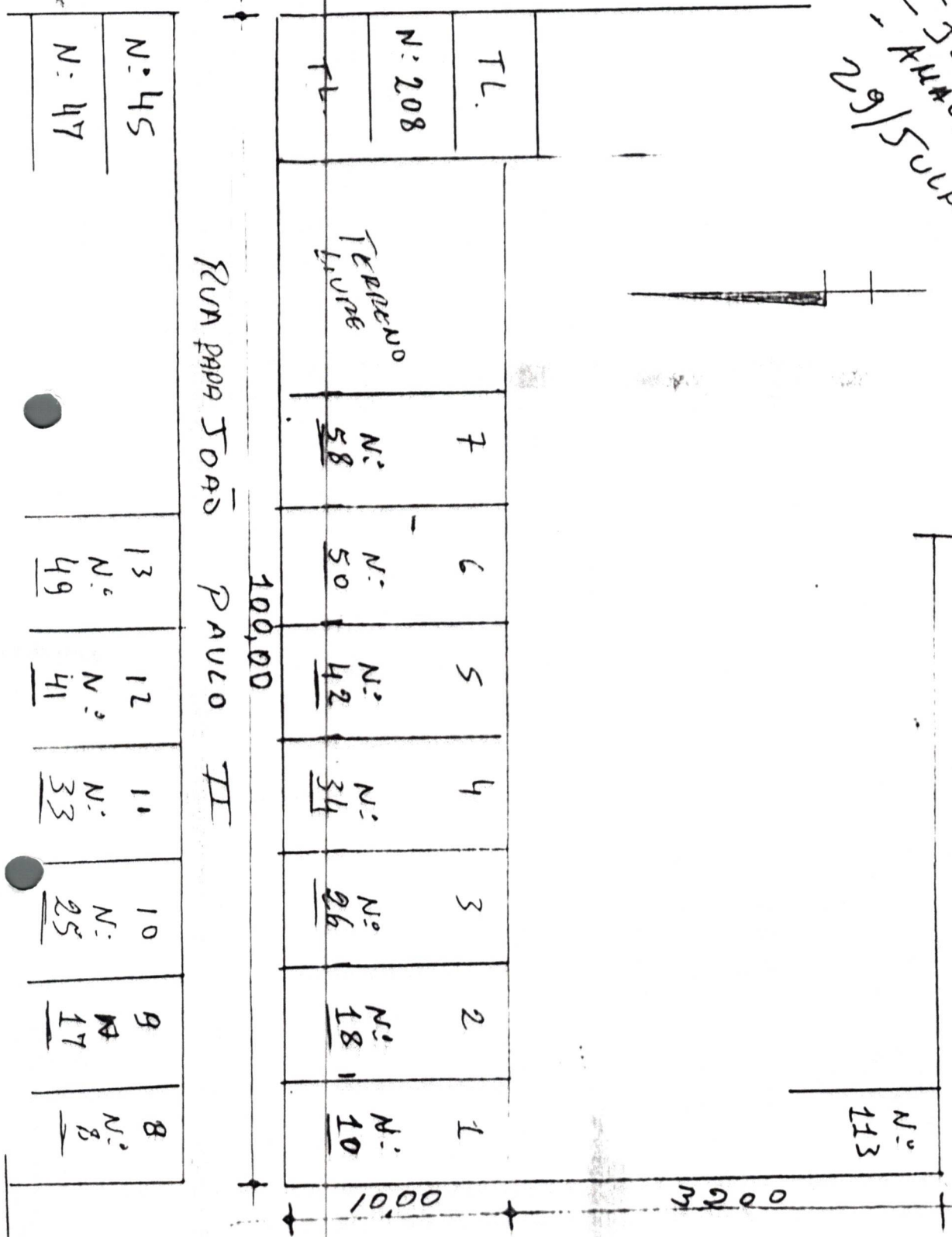
Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2010.



MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

CROQUI
 FN LOCO
 - NEZAO
 - JORGE Z
 - AMARI
 29/5/2010

RUA. STA FAUSTINA



RUA PAPA JOAO PAULO II

RUA. STA. LUZIA

RUA. MONS. MARIANO DE SOUZA NETO

N: 45
 N: 47

13 N: 49
 12 N: 41
 11 N: 33
 10 N: 25
 9 N: 17
 8 N: 8

TL.
 N: 208

TERRENO EM URB
 7 N: 58
 6 N: 50
 5 N: 42
 4 N: 34
 3 N: 26
 2 N: 18
 1 N: 10

100,00

10,00 32,00

N: 113